

ACTA Nº3

Às vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e cinco, pelas dezasseis horas, em Aldeia de Eiras, freguesia de Amendoa, concelho de Maco, reuniram-se de acordo com a convocatória de dia dezassete de Setembro de dois mil e cinco, 31 proprietários e produtores florestais, detentores de prédios rústicos constituídos maioritariamente por espaços florestais, inseridos na área proposta para a Zona de Intervenção Florestal de Aldeia de Eiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informar e esclarecer todos os proprietários sobre o processo de constituição de Zonas de Intervenção Florestal, tendo por base o Decreto-Lei Nº 127/2005 de 5 de Agosto, sensibilizando-os para a criação da ZIF de Aldeia de Eiras;
- 2- Deliberar sobre a constituição e designação do Núcleo Fundador, nos termos e para efeito do regime de criação de Zonas de Intervenção Florestal, estabelecido pelo Decreto-Lei Nº 127/2005 de 5 de Agosto;
- 3- Deliberar sobre qual a "Pessoa Colectiva ou Entidade da Administração Central ou Local" a quem conceder poderes representativos nos termos e para o efeito da alínea a) do artigo 16º do Regulamento do Programa de Apoio à concessão pelo Fundo Florestal Permanente, aprovado pelo Despacho Normativo Nº 35/2005 de 25 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Despacho Normativo Nº 49/2005 de 26 de Outubro;
- 4- Deliberar e aprovar o texto do acordo de parceria a celebrar entre o Núcleo Fundador e a Entidade que designam para o representar, autorizando o representante do Núcleo Funda-

1
dor a proceder à sua assinatura.

A reunião foi iniciada pelo Engenheiro António Louro, Presidente da Associação - Associação Florestal do Concelho de Mação, que apresentou um trabalho de análise dos incêndios no Concelho de Mação, nos últimos quinze anos, onde demonstrou, claramente, a inviabilidade da floresta, nos moldes actuais, nomeadamente nestas zonas de minifúndio. De seguida, o Engenheiro António Louro, fez a apresentação do Decreto - Lei Nº 127/2505 de 5 de Agosto ("Lei das ZIFs"), onde procurou motivar os presentes a reunirem-se em torno da criação de uma ZIF em Aldeia de Eiras. Após um período de esclarecimentos e dúvidas, foi distribuído um pequeno impresso onde todos os presentes manifestaram a intenção de aderir à ZIF Aldeia de Eiras. Deu-se-se que estes proprietários constituiriam o Núcleo fundador da ZIF Aldeia de Eiras, com a seguinte composição: António José Cardoso, BI 5561922; António Vicente Alves Reis, BI 2185820; Fernando Lourenço, BI 9951818; Guilherme Bernardino, BI 6421734; Helder de Matos, BI 5252737; Idalina Matos Gaspar, BI 1646868; João Luís da Silva Pires, BI 6283306; Joaquim Mexiga de Oliveira, BI 547089; Joaquim Manuel Marques Cardoso, BI 5205073; Jorge Manuel da Silva, BI 4730170; José António, BI 571228; José António Marques de Oliveira, BI 8222404; José da Silva Delgado, BI 670522; José Marques Caldeira, BI 2197581; Júlia do Rosário Marques, BI 6415806; Lissete Idalina Igreja Gomes, BI 169720; Luís Alexandre Marques Cardoso, BI 7272179; Luís Augusto Carvalho Aparício, BI 1586277; Marga-

2
cida Maria Tarkes Cardoso, BI 6475721; Maria Beninda Dias Lepa, BI 10012935; Maria da Graça Valente da Silva, BI 1447523; Maria do Rosário de Jesus Janela, BI 2158887; Maria dos Anjos Alves Pires, BI 2158886; Maria Emília Mesquita Pachado, BI 6024365; Maria Luísa Antunes Granja Matos Neto, BI 449751; Maria Rita da Silva, BI 7706393; Paulo João Apurício Carvalho, BI 5514616; Paulo Jorge Marcelino, BI 9588496; Maria Emília Marques Honório Dias, BI 1570145; Paulo Tavares, BI 6052717; Maria R. Pires, BI 488452.

Os proprietários acima indicados constituem o Núcleo fundador da ZIF de Aldéia de Eirós, sendo os seus prédios rústicos, constituídos maioritariamente por espaços florestais, com uma área territorial contínua ou contígua superior a 10% da área proposta para a ZIF. Os documentos pessoais destes proprietários florestais que integram o Núcleo Fundador, bem como a identificação dos seus prédios encontram-se discriminados em tabela que se considera anexa a esta Acta.

Foi deliberado pelos membros do Núcleo fundador, nomear o Engenheiro Jorge Manuel da Silva como seu representante, tendo-lhe sido delegado poderes para assinar as actas das reuniões inerentes ao processo de constituição da ZIF de Aldéia de Eirós em nome do Núcleo fundador e até à criação desta ZIF.

Foi também aprovado o acordo de parceria a celebrar entre o Núcleo fundador e a Afipomaga (entidade que designaram para o representar), com o objectivo de obter apoios para a preparação de uma proposta de criação da Zona de Intervenção Florestal de Aldéia de Eirós, no âmbito da acção designada por "Preparação

de Proposta ZIF" da Área 2 do Programa de Apoios a conceder pelo fundo Florestal Permanente em 2005 e 2006, prevista da alínea a) do nº 1, do nº 15º e alínea a) do nº 16º do respectivo Regulamento, aprovado pelo Despacho Normativo nº 35/2005, de 25 de julho, com as alterações introduzidas através do Despacho Normativo nº 49/2005 de 26 de Outubro. foi concedida autorização ao representante do Núcleo para provider à assinatura deste acordo de delegação de competência que constitui um documento independente que se considera anexo a esta Acta.

A presente Acta substitui a Acta Nº 1, de dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e cinco.

Nada mais havendo a tratar, vai esta acta ser assinada por todos os elementos que integram o Núcleo fundador do ZIF Aldeia de Eiras.

Maria Berninda Dias Costa ✓
Artur Vinte Alvarães ✓
Fernando Lourenço ✓

✓ Guilherme Bernardino ✓
José António Marques de Oliveira (família Zelo) ✓
Paulo Facalino ✓

Parque Parque Parque (e outros) ✓
Susana B. ✓

x Júlia do Espírito Santo Marques ✓

x Maria do Rosário Alves Pires ✓

x Maria dos Anjos Alves Pires ✓

Maria Luísa Adelino Granjeiro do Monte Avelar ✓

João Antunes ✓

Maria da Graça da Silva ✓

F. H. H. H. H. H. ✓

- 8
- * Mencia do Rosário de Jesus yanda ✓
 - ~~Yandara~~ ✓
 - Luiz Augusto de Carvalho Amorim ✓
 - ~~Yandara~~ ✓
 - Loreta Silva Delgado ✓
 - Idalécia de Moraes Gaspar ✓
 - Horácio de Almeida ✓
 - José Margarita Carabina ✓
 - * Luiz Alexandre Marques Cardoso
 - * José Paulo Carneiro Javeros
 - * ~~Luiz Augusto~~
 - * Maria Emília Marques Honório Dias
 - * Margarete Maria Borges Cardoso
 - * Maria Emília Mesquita Machado
 - * Maria Rita da Silva
 - * Leisete Edalaine Igrefi da Silva Gomes

ATA Nº 4

Eu, ~~Luiz~~ ~~Augusto~~ ~~de~~ ~~Carvalho~~ ~~Amorim~~, ~~Presidente~~, no qual
 li de todo o chefe de Divisão, representante
 da DORF, nos terrenos e para os efeitos
 do disposto no me 4 do artigo 9.º do
 Decreto - Lei nº 127/2005, de 5 de Agosto,
 confirmo a autenticidade desta acta
 que constitui reprodução fiel de tudo
 quanto me foi dito e se passou, assim
 a validar.

~~Luiz Augusto de Carvalho Amorim~~
 DORF/CFC
 Núcleo Florestal do Pinhal Interior Sul
 Venda da Pedra
 6100-707 SERTA

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil
 e seis, pelas dezasseis horas, teve lugar na sala de
 reuniões da Afirmação (Pavilhão Gimnodesportivo, junto da
 antiga Escola Secundária), em Macão, a reunião de Au-
 diência final para a constituição da ZIF de Ardeia
 de Eiras, com o registo na DORF ZIF 026/06, em